



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.812, de 16 de julho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando o requerimento de exoneração protocolado sob o n.º 2254/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerada do emprego público de Professor de Educação Básica II - Matemática, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir de 17 de julho de 2024, a Sra. **GIOVANA ROSSI PASQUARELI**, portadora do RG n.º 54.036.399-6 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 401.619.808-99.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.536, de 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de julho de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600